



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN  
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.944/2018  
SESSÃO ORDINÁRIA – 10.07.2018

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018, com a presença de dez vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista, Inácio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Partido Progressista, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro, Loridane Fátima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior, o Senhor Presidente Vereador Celson Luiz de Oliveira, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. Colocada em apreciação a Ata nº 1.943/2018, da sessão Ordinária realizada no dia três de julho de dois mil e dezoito foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Vereador Edison Augusto Dalmolin disse que queria justificar a ausência do Vereador Olivério de Vargas Rosado que se encontra na Capital do Estado em viagem a serviço deste Legislativo. Leitura do Expediente – Matéria do Poder Executivo: PROJETO DE LEI Nº 60, 02 DE JULHO DE 2018 – DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS. Matéria do Poder Legislativo: Indicação Nº 25/2018 – Manutenção e sinalização em via de acesso a comunidade. Indicação Nº 26/2018 – Manutenção em via urbana. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usaram a palavra os Vereadores José Armando Grassi, Edison Augusto Dalmolin e João Francisco Vendruscolo. Por acordo entre as Bancadas não foi realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO: O Senhor Presidente disse que os pareceres do Projeto de Lei nº 57 foram lidos na sessão do dia três de julho e que o mesmo não foi colocado em votação devido ao Pedido de Vista do Vereador Edison Augusto Dalmolin e, a seguir, colocou em discussão o PROJETO DE LEI Nº 57, DE 15 DE JUNHO DE 2018 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR UMA ÁREA DE 3.900m<sup>2</sup> PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Usaram a palavra os Vereadores Edison

Augusto Dalmolin e Jacques Douglas de Oliveira. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 57, DE 15 DE JUNHO DE 2018 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR UMA ÁREA DE 3.900m<sup>2</sup> PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário, com abstenção de voto do Vereador Lídio Pedro Signori, justificando que quando assumiu o cargo de Prefeito Municipal em exercício encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 57/2018 para apreciação. O Vereador Edison Augusto Dalmolin, em nome de todos os colegas da Bancada do Partido Progressista, deu boas vindas ao Vereador Jacques Douglas de Oliveira que retorna a esta Casa depois de um tempo afastado e desejou bom trabalho. MATÉRIA DO LEGISLATIVO: O senhor secretário fez a leitura do Parecer nº 58/2018 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, referente ao Projeto de Resolução nº 01/2018. O Senhor Presidente colocou em discussão o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018 – ALTERA O ARTIGO 96 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS. Usaram a palavra os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Jacques Douglas de Oliveira e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 01/2018, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Em Explicações Pessoais o Vereador Jacques Douglas de Oliveira agradeceu a manifestação do Vereador Dalmolin e aos colegas, disse que esteve sessenta dias fora do Poder Legislativo devido a um problema de doença e que estava retornando para fazer o trabalho de sempre. Agradeceu aos vereadores que estiveram aqui no seu lugar e que o representaram muito bem. O Senhor Presidente disse que com a aprovação da Resolução que altera o horário das sessões da Câmara, na próxima terça-feira a sessão será às dezenove horas. Solicitou aos meios de comunicação que ajudem a divulgar para a comunidade a mudança de horário das sessões. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira e Secretariados pelo Vereador Inácio Roberto Panosso Junior. Do que eu Inácio Roberto Panosso Junior, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e Secretário.

  
Presidente

  
Secretário